



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "TRANSPORTE PARA TECNOUCS - CAXIAS DO SUL".

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "TRANSPORTE PARA TECNOUCS - CAXIAS DO SUL", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que consiste no transporte de empresários de Veranópolis para visita ao Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação - TecnoUCS, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 650,00, (seiscentos e cinquenta reais), e destinam-se ao pagamento do serviço de transporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 371/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "TRANSPORTE PARA TECNOUCS - CAXIAS DO SUL", promovido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que consiste no transporte de empresários de Veranópolis para visita ao Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação - TecnoUCS, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023.

Como complementação desta justificativa segue em anexo cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de dezembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

